

PORTARIA FUNDAJ Nº 250, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidor substituto responsável pela indicação, elaboração das Relações de Notas de Empenho (RN) a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e registro das notas de empenhos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o disposto no parágrafo 1º, do artigo 68, do Decreto nº 93.872/86;

Considerando o constante no Manual de Instrução do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Macrofunção 020317; e

Considerando o constante no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002573/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Roberto Dias Bezerra, Matrícula SIAPE: 0435776, como substituto responsável pela indicação, elaboração das Relações de Notas de Empenho (RN) a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e registro das notas de empenhos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da publicação.

CUMPRASE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta